



INDICAÇÃO Nº 434/2025

Implantação de creche no Bairro Medeiros.

Considerando a necessidade crescente de vagas em educação infantil, o aumento da população no bairro Medeiros resultou em uma demanda significativa por creches. Muitas famílias enfrentam dificuldades para encontrar instituições próximas que atendam seus filhos em idade pré-escolar, o que evidencia a necessidade de uma nova unidade educacional na região;

Considerando os benefícios para o desenvolvimento infantil, a educação infantil de qualidade é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Ambientes adequados e estimulantes contribuem para o aprendizado e a formação de habilidades essenciais desde os primeiros anos de vida;

Considerando o apoio às famílias trabalhadoras, a ausência de uma creche no bairro obriga os pais a buscarem alternativas distantes ou informais para o cuidado de seus filhos, o que pode comprometer a segurança e o bem-estar das crianças;

Considerando o impacto positivo na comunidade, a implementação de uma creche no bairro Medeiros não apenas atenderia às necessidades imediatas das famílias, mas também fortaleceria a comunidade local. A presença de uma instituição educacional pode fomentar a criação de empregos, incentivar a participação comunitária e valorizar a região como um todo;

Considerando as experiências bem-sucedidas em outras localidades, iniciativas semelhantes em outros bairros demonstraram resultados positivos. Por exemplo, a construção de uma nova creche no bairro Medianeira ampliou o acesso à





educação infantil, oferecendo uma estrutura moderna e acessível para as crianças da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de creche no Bairro Medeiros.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/pmf

